

Diretoria Geral**Ato****Ato****PORTARIA GP N. 376, DE 9 DE JULHO DE 2024.**

PORTARIA GP N. 376, DE 9 DE JULHO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo TRT/e-PAD/13325/2024 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Maria Iris de Oliveira, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe B, Padrão 10, vaga n. 1404, nos termos do art. 20, incisos I, II, III e IV, e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, e dos arts. 14, § 5º, e 15, inciso III, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006; e

II - Dispensar a servidora Maria Iris de Oliveira do exercício da função comissionada FC-5 (Assistente de Gabinete de 1º Grau), vinculada à 1ª Vara do Trabalho de João Monlevade, a partir da publicação desta Portaria.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria**Portaria****PORTARIA SEP N. 101, 12 de julho de 2024**

A Secretária de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o art. 53, inciso VI, alínea "e" do Regulamento Geral de Secretaria;

CONSIDERANDO o art. 196 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/ePAD/28259/2024,

RESOLVE:

Conceder auxílio natalidade ao servidor Marcelo Costa Caixeta, em virtude do nascimento de sua filha Sarah Carvalho Caixeta, ocorrido em 08/07/2024.

FLAVIA DANTES MACEDO NEVES

PORTARIA SEP N. 100, 12 de julho de 2024

A Secretária de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o art. 53, inciso VI, alínea "c" do Regulamento Geral de Secretaria;

CONSIDERANDO a competência atribuída pelo art. 16 da Instrução Normativa GP n. 75, de 20 de setembro 2021;

CONSIDERANDO o Ato Conjunto TST/CSJT n. 3, de 1º de março 2013; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/ePAD/28254/2024,

RESOLVE: